



Lei Ordinária nº 4453 de 6 de maio de 1982

Ementa: Cria o Município de Denise, com sede na localidade do mesmo nome, por desmembramento do Município de Barra do Bugres.

Autor: Deputado Hitler Sansão

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 06/05/1982, edição nº 18562 , na página nº 1

Data de início da vigência: 6 de maio de 1982

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 6 de maio de 1982

Apelido:

Assuntos: Administração Pública, Municípios

Tags: Desmembramento, Município, Barra do Bugres, Denise

Situação: Não consta revogação expressa